

## **Base de Recrutamento do IPB**

### **Aviso N.º 7 /ESSa/2017**

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de Julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para unidades curriculares afetas ao departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública.

#### **Domínio Técnico-Científico de Hidrologia e Hidroterapia.**

**Local: Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado (Chaves)**

#### **Unidades curriculares:**

**Escola:** Escola Superior de Saúde de Bragança

**Curso:** Termalismo e Bem-Estar [CTeSP]

**Unidade curricular:** Hidrologia e Análises Hidrológicas

**Escola:** Escola Superior de Saúde de Bragança

**Curso:** Termalismo e Bem-Estar [CTeSP]

**Unidade curricular:** Hidroterapia e Saúde

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica. Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Saúde de Bragança e as unidades curriculares acima indicadas.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos três dias úteis. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações não serão tidas em conta neste processo de seriação.

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,  
publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança**

**Ata nº1 de 2017**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área de Ciências da Vida (Biologia/Biotecnologias/Bioquímica) para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, relativo à Unidades Curriculares (UCs) de Hidrologia e Análises Hidrológicas e Hidroterapia e Saúde do CTESP em Termalismo e Bem-Estar (a decorrer na Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado em Chaves).-----

A Comissão de Seriação foi constituída pela Diretora da Escola Adília Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Carina Rodrigues e pela Responsável do curso de Termalismo e Bem-Estar, Maria José Alves.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do IPB, em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respectiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considera o seguinte para a UC de **Hidrologia e Análises Hidrológicas** em relação:

Às Habilitações Académicas:-----

- Classificam-se como *Muito Adequadas* a Licenciatura em Engenharia das Ciências Agrárias e *Não Adequadas* as outras licenciaturas;-----
- Classificam-se como *Muito Adequadas* as formações pós-graduadas (pós-graduações, mestrados e doutoramentos) na área de Gestão e controlo da qualidade da água que se inserem no perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso e *Não Adequadas* todas as outras;-----

À Experiência Profissional:-----

- Considera-se como *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área da Gestão e controlo da qualidade da água que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso;-----
- Considera-se como *Não Adequada* o conjunto de atividades que nada têm a ver com o perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso.-----

Para a UC de **Hidroterapia e Saúde** a Comissão considera o seguinte em relação:

Às Habilitações Académicas:-----

- Classificam-se como *Muito Adequadas* a Licenciatura em Fisioterapia e *Não Adequadas* as outras licenciaturas;-----
- Classificam-se como *Muito Adequadas* as formações pós-graduadas (pós-graduações, mestrados e doutoramentos) na área da Hidroterapia e Saúde e que se inserem no perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso e *Não Adequadas* todas as outras.-----

À Experiência Profissional:-----

- Considera-se como *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área da Hidroterapia que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso;-----
- Considera-se como *Não Adequada* o conjunto de atividades que nada têm a ver com o perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso.-----

A conversão dos fatores de adequação referidos, são conjugados com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme tabela dois dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados pelos fatores correspondentes à tabela três dos mesmos critérios.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

Adília Fernandes

Adília Fernandes

Carina Rodrigues

Carina Rodrigues

Maria José Alves

Maria José Alves